



## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA Câmara Municipal

### EDITAL

#### Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova

Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova: torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2016, e sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 15 de abril de 2016, deliberou aprovar o Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova, o qual foi objeto de consulta pública por um período de 30 dias (úteis), com a respetiva publicação do Aviso n.º 241/2016, no Diário da República, 2.ª série n.º 6, de 11 de janeiro de 2016.

O Regulamento será publicitado através de edital nos lugares de costume e na página eletrónica do Município de Idanha-a-Nova. O regulamento foi publicado no Diário da República, 2ª Série – Nº 213 de 07 de novembro de 2016, através do **Aviso (extrato) nº 13703/2016** e entra em vigor nos dez dias seguintes ao da sua publicação.

Paços do Concelho de Idanha-a-Nova, 07 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto